

2.2.5.2 - O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 2.2.2.

2.2.5.3 - O Laudo Médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.2.5.4 - A não observância aos dispositivos legais, assim como a reprovação na perícia ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

2.2.5.5 - No caso do candidato não ser considerado portador de deficiência pela equipe multiprofissional, de acordo com a legislação, ele passará a ser concorrente às vagas regulares a não ser que tenha usufruído o direito do tempo adicional, de acordo com os subitens 2.2.1.4, 2.2.1.4.1 e 2.2.1.4.2 para realização da prova, e nesse caso será eliminado do concurso.

2.2.5.6 - Quando houver candidato portador de deficiência aprovado, o resultado final será divulgado pela Unidade responsável pelo processo seletivo após laudo médico pericial emitido pela Junta Médica Oficial da UFG.

2.3 - Caso não haja candidato inscrito para qualquer área deste Processo Seletivo, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis, alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

2.3.1 - Na hipótese de ocorrer a prorrogação, é responsabilidade da Unidade responsável pelo processo seletivo a publicação da informação no seu sítio na Internet.

2.4 - A Seleção será realizada no mínimo após 10 dias corridos a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme determina a Portaria 243/MEC, de 3 de março de 2011, independente do período de inscrições especificado neste Edital.

3 - As Unidades responsáveis pelo processo seletivo disponibilizarão na secretaria e no seu sítio na Internet, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do Processo Seletivo.

4 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

5 - Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades responsáveis pelo processo seletivo (item 2.3).

6 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7 - Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

7.1 - A partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União, os candidatos aprovados terão 15 (quinze) dias para apresentar os documentos constantes do Anexo II respeitado o número de vagas especificado no Anexo I deste Edital.

7.2 - Esgotado o prazo especificado no item 7.1 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e, quando for o caso, será convocado o próximo candidato aprovado.

7.3 - O candidato convocado com base no item 7.2 terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir da convocação, divulgada no sítio do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br), para apresentar os documentos constantes do Anexo II.

7.4 - A contratação será efetivada conforme disposto no item 1 deste Edital.

7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, ficar informado da regularidade e dos prazos estabelecidos no presente edital.

7.6 - Não será contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que trata a Lei nº. 7.596 de 10/4/1987 e o Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

7.7 - As atividades de ensino dar-se-ão em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

7.8 - O candidato poderá atender demandas que não sejam da Unidade responsável pelo processo seletivo desde que sejam em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso, segundo os interesses da UFG.

8 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida nos Requisitos Exigidos e Classe do Professor, do anexo I, sendo vedada qualquer alteração posterior.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

ANEXO I

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo***	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor - A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.001984/2015-11	Regional Jataí	24/02/2015 a 06/03/2015	Jataí	01*	40 hs	5.072,21	Economia e Administração Rural	Adjunto	Graduação em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Administração ou Zootecnia ou Florestal com Doutorado em áreas afins	31/12/2015
23070.002226/2015-10	Regional Jataí	24/02/2015 a 06/03/2015	Jataí	01	40 hs	3.137,45	Física Geral	Auxiliar	Graduação em Física	31/12/2015
23070.001909/2015-41	Regional Jataí	24/02/2015 a 06/03/2015	Jataí	01	40 hs	3.137,45	Psicologia Organizacional do Trabalho	Auxiliar	Graduação em Psicologia	31/12/2015
23070.001908/2015-05	Regional Jataí	24/02/2015 a 06/03/2015	Jataí	01	40 hs	3.137,45	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Auxiliar	Graduação em Psicologia	31/12/2015
23070.002229/2015-45	Regional Cidade de Goiás	24/02/2015 a 06/03/2015	Cidade de Goiás	01	40 hs	3.972,50	Biologia/ Licenciatura	Assistente	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) e Mestrado em Educação ou Educação em Ciências da Natureza	31/12/2015

*Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital.

**Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

***Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:

***Regional Jataí -REJ

Rua Riachuelo Nº. 1530 Setor Samuel Graham CEP: 75804-020 - Caixa Postal 03 - Jataí - GO

Fones: (64) 3606 - 8102 Fax: (64) 3606 - 8103 E-mail: rhcajufg@yahoo.com.br sítio: www.jatai.ufg.br,

Horário de atendimento: 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min

***Regional Cidade de Goiás - CAG

Avenida Bom Pastor nº. 8 - Cidade de Goiás - CEP: 76.600-000 - Telefone: (062) 3371-1511

Endereço Eletrônico: <http://www.goias.ufg.br> - Horário de atendimento: 8:00 às 11:00hs e 18:00 às 22:00

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato: 06/2012-C. Proc.: 23070.003301/2012-17. Concedente: Universidade Federal de Goiás - 01.567.601/0001-43. Concessionária: Fátima Conti Damiani - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo Aditivo para o período de 15/12/2014 a 14/12/2015 e reajuste do valor da contrapartida mensal para R\$ 2.709,38.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 36/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 10/02/2015, Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de: ENVELOPES DE SEGURANÇA.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDECA - 23/02/2015) 153052-15226-2015NE800659

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 100/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070005331201411, publicada no D.O.U de 25/08/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Fragmentadora de papel. Novo Edital: 24/02/2015 das

08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIANIA - GO Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/03/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDECA - 23/02/2015) 153052-15226-2015NE800659

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.019573/2014-86 - PE 335/14. Objeto: Fornecimento de reagentes p/ realização de dosagens hormonais com a utilização de aparelho cedido em regime de comodato; Ata nº 108/2015 - Apija Prod. Hosp. Lab. Odont., CNPJ: 023469520001-97; Valor Global R\$ 535.320,00. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 20.02.2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158658

Número do Contrato: 12/2012. Nº Processo: 23422000444201221. INEXIGIBILIDADE Nº 52/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 1121745000157. Contratado : ASSOCIACAO UNICO -Ob-

jeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 12/2012. O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por 09 (nove) meses, a partir de 28/03/2015 até 27/12/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/03/2015 a 27/12/2015. Valor Total: R\$779.331,50. Fonte: 100000000 - 2015NE800005. Data de Assinatura: 19/02/2015.

(SICON - 23/02/2015) 158658-26267-2015NE800011

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 4/2015

A UNILA, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados com suas respectivas ARPs formalizadas em nome do seguinte licitante vencedor: MBM SEGURADORA S.A. CNPJ: 87.883.807/0001-06, (Itens 01 e 02). Os autos do processo administrativo encontram-se disponíveis aos interessados (processo administrativo nº 23422.011529/2014-05)

TIAGO LUIS BRUGNERA
Pregoeiro

(SIDECA - 23/02/2015) 158658-26267-2015NE800011

PREGÃO Nº 46/2014

A UNILA, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que os itens que compõem o objeto da licitação supracitada foram adjudicados e homologados com suas respectivas ARPs formalizadas em nome dos seguintes licitantes vencedores: MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS, CNPJ: 05.046.360/0001-48 (Itens 06, 11 e 14); FERNANDO